



PORTARIA Nº 43.410/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 960 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias a Conselheira Tutelar abaixo relacionado:

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
CRISTIANE REGINA FRANCESCHI DE OLIVEIRA	12118	30	20/03/17	18/04/17	10/01/16 09/01/17	SMAS

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS